



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO Nº 2023042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
Processo LC n.º 027 – Homologado em 08/03/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material gráfico a ser utilizado nas festividades alusivas a XXXIII Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e 30º Aniversário do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo de rescisão unilateral do Contrato 2023042/2023, celebrado em 09 de março de 2023, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito do Município, o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, já qualificados anteriormente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o relatório final apresentado pela Comissão nomeada no artigo 2.º da Portaria n.º 316/2022 e considerando o Decreto Municipal Nº 127/2023, datado de 19 de junho de 2023, fica rescindido unilateralmente o contrato 2023042/2023, aplicando-se cumulativamente as sanções administrativas previstas na cláusula sexta do presente contrato e estabelecidas pelo decreto acima citado, sendo:

- a) **Rescisão unilateral do contrato bem como bem como cancelamento dos empenhos emitidos e não entregues até a presente data.**
- b) **Aplicar a multa compensatória de 20% no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) sobre o lote 02, não entregue.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Pato Bragado - PR, em 21 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN